



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 191ª reunião, realizada em 27 de junho de 2024

Em 27 de junho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Carlos Henrique Guedes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Bruna Lopes Coelho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Hércio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Esterlino Luciano Campos Medrado, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Alexandre Henriques de Souza Lima, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Edilson Luiz da Silva Mota, da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Renato Ribeiro Ciminelli, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 191ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "A manifestação é para a SEMAD, uma coisa simples. Nós aprovamos, e foi publicado a DN 250, que alterou a 213, que chamamos de DN de municipalização do licenciamento, mas, salvo engano, ainda não foi disponibilizada no Siam. Eu queria saber se alguém pode confirmar essa informação. E, se realmente ainda não foi, se tem um prazo para que seja disponibilizada no Siam. Porque o pessoal acessa muito, dos municípios, até têm nos procurado na Faemg." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "Em relação ao Siam, nós estamos passando por uma instabilidade momentânea, ele está sendo adequado. Então algumas normas não estão atualizadas, mas o setor responsável que faz essas atualizações, assim que disponibilizado o sistema novo e assim que disponibilizado o Siam novamente, vai ser atualizado, porque eles estão parece que trocando de plataforma. Então assim que for atualizado comunicamos aos senhores. Mas, de qualquer forma, o site da reunião, senhores, onde foi aprovada, já consta a norma disponível. Outro site também que orientamos aos senhores buscarem é o Pesquisa Legislativa, ele sai também em tempo real, junto com o 'Diário Oficial'. Pesquisa Legislativa do Estado de Minas. Então, até o Siam demorar um pouco para ser atualizado, estamos orientando aos senhores para procurar lá, que também é um meio oficial do Estado." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 190ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 190ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 23 de maio de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG, ALMG, MPMG, Faemg, Fiemg, Ibram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstencões: MMA e Crea. Ausência: AMM. Justificativas de abstencões. Os conselheiros Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, representante do MMA, e Bruna Lopes Coelho, do Crea, justificaram abstenção de voto pelo motivo de não terem participado da reunião anterior. **6) LEI Nº 24.755/2024, ACRESCENTA O ART. 2º-A À LEI Nº 21.735, DE 3 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO, FIXA CRITÉRIOS PARA SUA ATUALIZAÇÃO, REGULA SEU PARCELAMENTO E INSTITUI REMISSÃO E ANISTIA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.** Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Item retirado de pauta pela Presidência por motivo de agenda do palestrante, devendo ser pautado em uma próxima reunião. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Unidade de tratamento de minério. Nova Lima/MG. PA/CAP/Nº 495.350/2017. AI/Nº 66.360/2015.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Zeladoria do Planeta, Ibram, CMI e Faemg. Justificativas. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Fiemg: "Vista para melhor avaliação das razões recursais." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Zeladoria do Planeta também vai requerer vista sobre esse item 7.1 para uma melhor análise do processo." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Também vista para fazer uma avaliação mais profunda desse processo." Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior/CMI: "Vistas pelos mesmos termos dos meus antecessores, pelas mesmas razões." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Também peço vista para analisar toda a íntegra do processo." **7.2) Magnesita Refratários S/A. Barragem de rejeitos e resíduos. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 438.046/2016. AI/Nº 89.132/2015.** Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, CMI, Faemg e Zeladoria do Planeta. Justificativas. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Fiemg: "Vista também nesse processo para avaliação do processo como um todo. Já adiantando, presidente, para facilitar, os outros dois que são da Magnesita também vou pedir vista pelo mesmo motivo." Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: "Eu também gostaria de solicitar vista nos três processos da Magnesita. Primeiro são autos de infração mais antigos, de praticamente quase dez anos. Em função de tudo isso, em função

de algumas especificações, notadamente quanto a tanques de decantação, enfim, uma série de discussões para serem levantadas, eu gostaria de pedir vista em todos os três, acompanhando o mesmo procedimento adotado pelo representante da Fiemg.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior/CMI: “Nos mesmos termos do representante da Fiemg e do representante do Ibram, vistas. Nos três. Eu não queria antecipar, mas vou pedir no 7.5 também, se não me engano, é o Posto Fernanda.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “A Faemg também vai pedir vista em conjunto nos processos da Magnesita, também nos mesmos termos do Thiago.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “A Zeladoria do Planeta também vai requerer vistas referentes aos itens 7.2, 7.3 e 7.4. É necessário fazer uma análise mais profunda desses processos também.” **7.3) Magnesita Refratários S/A. Barragem de rejeitos e resíduos. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 438.039/2016. AI/Nº 89.136/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, CMI, Faemg e Zeladoria do Planeta, com as justificativas registradas no item 7.2. **7.4) Magnesita Refratários S/A. Barragem de rejeitos e resíduos. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 438.037/2016. AI/Nº 89.140/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Ibram, CMI, Faemg e Zeladoria do Planeta, com as justificativas registradas no item 7.2. **7.5) Posto Fernanda Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Nova Lima/MG. PA/CAP/Nº 792.915/2023. AI/Nº 505/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da CMI e vista conjunta solicitada por ACMinas e Ibram. Justificativas. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior/CMI: “Esse é um posto que conhecemos muito bem, aqui da região, e eu tenho algumas dúvidas com relação a esses lapsos temporais de TAC, apresentação de AAF... Eu gostaria de uma análise mais detalhada disso.” Conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado/ACMinas: “É um processo sem nenhum dano ou prejuízo ambiental, tem a questão meramente documental. A multa está atingindo o valor de R\$ 256.000. E eu preciso entender melhor. E parece que a principal causa foi a não entrega de um documento, que era responsabilidade do governo estadual, através do Corpo de Bombeiros, que atrasou a entrega e acabou induzindo o empreendedor à multa. Eu preciso analisar isso com mais calma.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Eu também gostaria de pedir vista nesse processo do posto, senhor presidente, pelos mesmos motivos apresentados não só pelo conselheiro Hércio como pelo conselheiro Luciano.” **7.6) Rima Industrial S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. Bocaiuva/MG. PA/CAP/Nº 764.749/2022. AI/Nº 7.894/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Faemg, CMI, Zeladoria do Planeta e Ibram. Justificativas. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Fiemg: “Vista desse processo também para melhor avaliação do conteúdo.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “A Faemg pede vista para ter acesso à íntegra desse processo.” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior/CMI: “Acompanho as vistas do Dr. Thiago e acompanho as justificativas dele também.” Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “A Zeladoria do Planeta também requer vista sobre esse item 7.6, Rima Industrial, para também analisar melhor o conteúdo do processo.” Conselheiro João Carlos de Melo/Ibram: “Eu também gostaria de solicitar vista desse processo para melhor avaliação. É um processo bem delicado, acho que tem que ser avaliado na forma mais específica, exatamente como foi sugerido, como foi proposto pelos demais conselheiros.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, Diretor, em 26/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93394462** e o código CRC **EA2B4D72**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021097/2024-32

SEI nº 93394462